



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,  
para ver da possibilidade de atender.

\_\_\_\_\_  
Presidente

**INDICAÇÃO N.º 84 /2018**

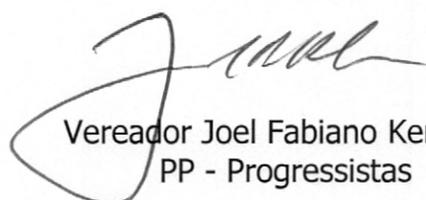
Gabinete do Vereador, 23 de Agosto de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal à INDICAÇÃO:

Requeremos o estudo da possibilidade de alterar o Plano Diretor e suas Leis Complementares no sentido de exigir que o proprietário de imóvel urbano, ao vender, esteja com a calçada ou passeio em condições e devidamente pavimentada, no momento do lançamento do ITBI e liberação de loteamentos;

Justificativa: Para que haja um maior conforto, comodidade aos pedestres, melhorando a segurança e embelezando a cidade.

  
Vereador Joel Fabiano Kerber  
PP - Progressistas

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Kerber

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**